



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº 024/VRC-VDA/2024.

Nomeia a comissão para o Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2024/2025 da Unoesc Videira.

A professora Carla Fabiana Cazella, Vice-Reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão para o Processo Eleitoral da CIPA Gestão 2024/2025 da Unoesc Videira, conforme descrito:

- I.** Luciane Pagno Falchetti – Presidente
- II.** Mariane Eliza Furlan- Secretária
- III.** Vitor Henrique Pascoali - Membro
- IV.** Fernanda Moreira da Silva - Membro

Art. 2º. Cabe a Comissão Eleitoral organizar, acompanhar o processo de eleitoral, conduzir a apuração dos votos, elaborar ata de eleição e encaminhar ao empregador todos os documentos relativos à eleição para guarda, conforme determina a Portaria 3.214/78 em sua Norma Regulamentadora NR - 05.

Art. 3º. Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos anteriores.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 03 de setembro de 2024.

Carla Fabiana Cazella
Vice-Reitora